

**ODONTOPREV S.A.**  
CNPJ/MF nº 58.119.199/0001-51  
NIRE 35.300.156.668  
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016**

**DATA, HORA E LOCAL:** 26 de outubro de 2016, às 15h00min, na sede social da Companhia, situada na Avenida Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 14º Pavimento, conjunto 1401, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração.

**MESA:** Presidente: Sr. Randal Luiz Zanetti; Secretário: Sr. André Chidichimo de França.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a apreciação, exame e discussão dos resultados trimestrais da Companhia relativos ao terceiro trimestre do exercício de 2016; **(ii)** a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas, *ad referendum* da Assembleia Geral; **(iii)** término de vigência do contrato "*Depositary Agreement*" firmado com Deutsche Bank Trust Company Americas, relativo ao Programa de *American Depositary Receipt* (ADRs) – Nível 1; **(iv)** o exercício das opções de aquisição de ações da Companhia por parte dos beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 19 de abril de 2007 ("Plano aprovado em 2007"), no âmbito do Programa de Outorga de 2013; **(v)** indicar os beneficiários de nova outorga dentro do Plano de Opção de Compra de Ações alterado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de maio de 2015 ("Plano aprovado em 2015") e definição do número de ações que poderão ser adquiridas; **(vi)** definição do preço de exercício das opções e as condições de seu pagamento; **(vii)** definição dos prazos e condições de exercício das opções; e **(viii)** autorização da Diretoria a efetuar outorgas de opção de compra de ações aos beneficiários eleitos.

**DELIBERAÇÕES:** Pela unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

- (i)** Aprovação dos resultados trimestrais da Companhia relativos ao terceiro trimestre do exercício de 2016;

- (ii)** Aprovação da distribuição de dividendos intercalares aos acionistas, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, com base na composição acionária da Companhia em 31 de outubro de 2016, inclusive, no valor de R\$ 0,045204894 por ação, totalizando o montante de R\$ 23.998.254,32 (vinte e três milhões, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), à conta de resultados do exercício, conforme apurado em balanço patrimonial da Companhia levantado em 30 de setembro de 2016. Fica consignado que a partir de 01 de novembro de 2016, inclusive, as ações serão negociadas ex-dividendos. Os procedimentos relativos ao pagamento dos dividendos, que ocorrerá em 05 de dezembro de 2016, serão informados pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas, a ser divulgada na presente data. Os Diretores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários ao pagamento dos dividendos, ora aprovados;
- (iii)** Em razão do término de vigência, nesta data, do "*Depositary Agreement*" firmado com Deutsche Bank Trust Company Americas, instituição depositária nos Estados Unidos da América, referente ao Programa de *American Depositary Receipt (ADRs)* Nível 1, criado pela Companhia em 20 de setembro de 2011, fica deliberado: (a) não renovar o referido "*Depositary Agreement*"; (b) autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários ao cancelamento do referido Programa;
- (iv)** Em razão do exercício das opções de compra de ações por parte dos beneficiários do Plano aprovado em 2007 ("Beneficiários"), referente ao Programa de Outorga de 2013, foi aprovada a alienação de 70.755 (setenta mil, setecentas e cinquenta e cinco) ações de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria na presente data, conforme devidamente discriminado em documento, que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na sede social, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a disponibilizar tais ações para a efetiva aquisição pelos Beneficiários, nos termos do Plano aprovado em 2007, no âmbito do Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações e dos respectivos instrumentos particulares de outorga de opção firmados entre a Companhia e os Beneficiários, bem como praticar todos e quaisquer atos necessários para a execução da deliberação ora aprovada. Os Beneficiários deverão pagar o preço de aquisição das ações objeto de exercício das respectivas opções na data de registro das ações em seu nome. Parte das ações adquiridas em razão do exercício das opções está sujeita ao período de "lock-up" previsto no Plano e nos respectivos instrumentos particulares de outorga de opção;
- (v)** Foi aprovado, nos termos do Artigo 19, inciso XVI, do Estatuto Social e de acordo com a recomendação do Diretor Presidente e do Comitê de Recursos Humanos da Companhia, a indicação de beneficiários do Plano aprovado em 2015 ("Beneficiários") e a outorga de opções de compra de

2.889.498 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito) opções de ações, representativas de 0,54% do capital social da Companhia, conforme discriminado em documento, que, autenticado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia.

- (vi) Fica fixado o preço de exercício das opções a serem outorgadas aos Beneficiários ora eleitos em R\$ 13,03 (treze reais e três centavos) por ação;
- (vii) Fica estabelecido que as opções outorgadas aos Beneficiários ora indicados somente poderão ser exercidas a partir de 3 (três) anos da data de celebração dos contratos de opção;
- (viii) Fica a Diretoria da Companhia autorizada a outorgar opções de compra de ações aos Beneficiários ora eleitos, observadas as condições ora definidas, mediante a celebração dos instrumentos particulares de outorga de opção entre a Companhia e os Beneficiários, bem como praticar todos e quaisquer outros documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e, por todos os presentes, assinada. **Presenças:** Mesa: Randal Luiz Zanetti – Presidente, André Chidichimo de França – Secretário; **Conselheiros:** Randal Luiz Zanetti, Márcio Serôa de Araújo Coriolano, Ivan Luiz Gontijo Junior, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Eduardo de Toledo, César Suaki dos Santos, Murilo César Lemos dos Santos Passos, Gerald Dinu Reiss e José Afonso Alves Castanheira.

Barueri/SP, 26 de outubro de 2016.

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
**Randal Luiz Zanetti**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**André Chidichimo de França**  
Secretário

**Conselheiros:**

\_\_\_\_\_  
**Randal Luiz Zanetti**

\_\_\_\_\_  
**Márcio Serôa de Araújo Coriolano**

---

**Ivan Luiz Gontijo Junior**

---

**Samuel Monteiro dos Santos Junior**

---

**Eduardo de Toledo**

---

**César Suaki dos Santos**

---

**Murilo César Lemos dos  
Santos Passos**

---

**Gerald Dinu Reiss**

---

**José Afonso Alves Castanheira**